

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No âmbito do novo Processo Especial de Revitalização (PER), aprovado pela Lei nº 16/2012 de 20 de Abril, que alterou o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), muitas são as organizações, pessoas coletivas, que têm recorrido a este processo no sentido da sua recuperação económica.

Ao PER têm recorrido, como é público, varias organizações desportivas, associações ou grupos desportivos, clubes ou sociedades anónimas desportivas.

Em todos estes processos sempre constaram da lista de credores o Estado, designadamente por dívidas fiscais de diversa ordem.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados signatários vem, através de V. Exa, colocar à Ministra de Estado e das Finanças, e exclusivamente no que respeita a clubes, associações desportivas ou sociedades anónimas desportivas com sede na área da Direcção Regional de Finanças, acima referida, as seguintes questões:

1. Na área territorial que lhe respeita, de quantos processos PER foi essa entidade notificada?
2. Que entidades e que montantes de crédito foram declarados nos respetivos processos?
3. Qual o valor dos créditos na lista definitiva?
4. Quais os processos em que não foi aprovado o plano de recuperação?
5. Quais os processos em que o plano de recuperação foi aprovado e em que condições?
6. Qual a posição do Estado?
7. Neste caso, qual o grau de cumprimento posterior das obrigações assumidas no Plano?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Abril de 2015

Deputado(a)s

LAURENTINO DIAS(PS)
ANTÓNIO CARDOSO(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.